

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Portaria nº011/2023 – DPL.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 22, IV, “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Considerando o teor da determinação judicial conferida nos autos do processo nº 0600197-04.2021.8.20.0001.

Considerando a Portaria nº025/2022 – DPL que deu cumprimento a ordem judicial datada de 26 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a titular do cargo de Vereador, a Sra. RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS, para retorno às atividades inerentes à vereança neste Município a partir do dia 27 de março de 2023, uma vez que o prazo de afastamento por 180 (cento e oitenta) dias outrora determinado decorreu.

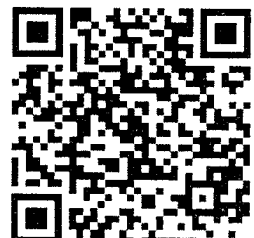
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº025/2022.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Parnamirim/ RN, 27 de março de 2023.

WOLNEY FREITA DE AZEVEDO FRANÇA
Presidente



Fundamentação legal: Art. 24, Inciso II, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 23 de Março de 2023.

Kátia Carvalho de Lima

Secretária Municipal de Cultura

RATIFICAÇÃO

Levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa e em conformidade com o Processo n° 5.022/2023, RATIFICO nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação n° 01/2023.

Parnamirim/RN, 23 de Março de 2023.

Kátia Carvalho de Lima

Secretária Municipal de Cultura

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

Portaria n° 081/2023 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar os titulares dos cargos comissionados de Chefe de Gabinete de Vereador - CGV, Assessor Especial do Parlamentar - AEP, Assessor Especial de Processo Legislativo - AEL, Assistente de Gabinete de Vereador - AGV, do Gabinete do Vereador Zico Matias de Moura, cujos nomes, constam na relação abaixo:

Nome:	Cargo:
Jonas Francisco da Silva	CGV
Ivanesa Alves de Lima Costa	AEP
Lucas Matias Alves	AEL
Carolina Gomes Vieira	AGV

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de março de 2023, revogados as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2023.

Wolney Freitas de Azevedo França

Presidente

Portaria n° 082/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os titulares dos cargos comissionados de Chefe de Gabinete de Vereador - CGV, Assessor Especial do Parlamentar - AEP, Assessor Especial de Processo Legislativo - AEL, Assistente de Gabinete de Vereador - AGV, do Gabinete da Vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, cujos nomes, constam na relação abaixo:

Nome:	Cargo:
Ubirani Tavares da Silva	CGV
Yslla Rayonara Rodrigues da Silva	AEP
Wdson Anderson de Lima	AEL
Raliny Emanuelle de Menezes Guimarães	AGV

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2023.

Wolney Freitas de Azevedo França

Presidente

Portaria n°011/2023 – DPL.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 22, IV, “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Considerando o teor da determinação judicial conferida nos autos do processo n° 0600197-04.2021.8.20.0001.

Considerando a Portaria n°025/2022 – DPL que deu cumprimento a ordem judicial datada de 26 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar a titular do cargo de Vereador, a Sra. RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS, para retorno às atividades inerentes à vereança neste Município a partir do dia 27 de março de 2023, uma vez que o prazo de afastamento por 180 (cento e oitenta) dias outrora determinado decorreu.

Art. 2° - Fica revogada a Portaria n°025/2022.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Parnamirim/ RN, 27 de março de 2023.